



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORGIO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_/2017**

**Prorroga o prazo da Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico celebrada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência, composição e atribuições da Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico celebrada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo, 02 de agosto de 2017.

**Arnaldinho Borgo**  
**Vereador**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORGIO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico no Município de Vila Velha é de suma importância, haja vista que é necessário que a Câmara Municipal continue com um grupo específico que possa atuar integralmente com o objetivo acompanhar, fiscalizar e auxiliar ao Poder Executivo nas Parcerias Público-Privadas que celebrar, nas atividades inerentes e relacionadas a tudo que diga respeito ao saneamento básico no Município de Vila Velha.

Por estas razões, nobres Edis, é que *data venia* é necessária a prorrogação da vigência, composição e atribuições da Comissão Especial de Acompanhamento da Parceria Público-Privada de Saneamento Básico no Município de Vila Velha, e que contamos com a colaboração de todos os nossos ímclitos pares na sua aprovação.

Atenciosamente,

**Arnaldinho Borgo**  
**Vereador**